



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**22/05/2015 ATÉ 22/05/2015**



# INDÍCE

---

1	COMARCAS	
	1.1 SITE O QUARTO PODER.....	1
2	CURSOS	
	2.1 IMIRANTE.COM.....	2
3	DECISÕES	
	3.1 BLOG DO NETO FERREIRA .....	3
4	DESEMBARGADOR	
	4.1 BLOG REI DOS BASTIDORES.....	4
5	FÓRUM DE SÃO LUÍS	
	5.1 SITE O QUARTO PODER.....	5
6	JUÍZES	
	6.1 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	6
7	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
	7.1 SITE SUA CIDADE.....	7
8	VARA DA MULHER	
	8.1 SITE CNJ.....	8

## **Justiça manda prender ex-prefeito de Governador Luiz Rocha**

*Foi preso na tarde da última quarta-feira, (20), no povoado Baixão do Meio, o ex-prefeito de Governador Luiz Rocha, Luiz Feitosa da Silva, mas conhecido como Luis do cinema.*

*O mandado de prisão foi expedido pelo juiz Clenio Lima Corrêa. Luiz Feitosa foi conduzido a delegacia de São Domingos do Maranhão, onde se encontra a disposição da justiça.*

*Não se sabe o motivo que culminou a sua prisão, mas tudo indica que seja algo relacionado à época em que foi prefeito do município, no período de 2001 a 2008.*

*Atualmente Luis do Cinema é secretário de finanças do município e seu irmão Dr Francisco é o prefeito.*

## **Justiça condena ex-prefeito de Santa Luzia do Paruá**

*O ex-prefeito de Santa Luzia do Paruá, José Nilton Marreiros Ferraz, foi condenado pela 2ª Câmara do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por descumprir decisão judicial da Justiça de 1º Grau, que determinava a reintegração de servidores públicos que ingressaram no quadro pessoal da Prefeitura daquele município nos anos de 2002 e 2003.*

*A sentença de primeira instância que condenou o ex-prefeito - mantida, por unanimidade, pelo órgão colegiado - invalida o decreto que anulou as nomeações dos servidores, revoga os efeitos de todas as portarias que tenham removido ou demitido os impetrantes dos seus cargos e determina o pagamento retroativo dos vencimentos desde a data da ilegal demissão.*

*Com a condenação, José Nilton Marreiros Ferraz teve os direitos políticos suspensos por três anos, está proibido de contratar com o Poder Público pelo mesmo prazo e terá que pagar multa civil correspondente ao valor de sua remuneração como prefeito municipal.*

*"Está cristalino nos autos que o ex-gestor deixou de cumprir, deliberadamente, a decisão judicial, transgredindo, assim, não só o Poder Judiciário como o próprio Estado Democrático de Direito", assinalou o relator do processo, desembargador Guerreiro Júnior.*

## **A IMPUNIDADE DE GESTORES REVOLTA DESEMBARGADOR.**

*Enviar por e-mail [BlogThis!](#) [Compartilhar no Twitter](#) [Compartilhar no Facebook](#) [Compartilhar com o Pinterest](#) [A cultura da impunidade.](#) por JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão "Todos que cometem crimes devem - ou deveriam - receber o mesmo tratamento das instâncias de controle social. É assim que penso, é nesse sentido que tenho agido. Por isso me causa certo desalento, por exemplo, colocar em liberdade um meliante perigoso por excesso de prazo ou quando tenho, pelo mesmo decurso do tempo, que reconhecer uma prescrição e extinguir a punibilidade de um criminoso, sejam quais forem os crimes a ele imputados, por entender que é dever do Estado julgar a tempo e hora os que transgridem a ordem pública. É mais comum do que as pessoas possam estar informadas a extinção da punibilidade e o relaxamento da prisão de meliantes por inação, descaso, incúria dos responsáveis pelas instâncias formais de controle social, o que é de se lamentar. Nesse cenário, confesso, com ênfase, o meu especial desalento, a minha quase revolta quando me deparo, por exemplo, com a falta de zelo e de rigor dos agentes do Estado, diante, por exemplo, de crimes que condizem com o desvio de verbas públicas ou praticados com violência, pondo em relevo, neste artigo, os primeiros, em face dos efeitos danosos para o conjunto da sociedade. Na condição de magistrado, tenho me defrontado com vários processos que traduzem bem a conduta imoral e irresponsável de gestores do dinheiro público, e, no mesmo passo, com a inércia, com o descaso e a falta de zelo dos responsáveis pelas agências de controle, que deixam, injustificadamente, que as ações se prolonguem no tempo, com indiscutíveis prejuízos à persecução criminal. Por isso a tenaz fiscalização do CNJ em torno desses processos. Em casos desse jaez, o dado que me chama mais a atenção, portanto, é a morosidade da justiça - injustificável, desde a minha compreensão -, disso resultando a impunidade dos gestores, em face das consequências que dimanam do tempo transcorrido, por mais nociva que tenha sido a sua ação na administração da coisa pública. Logo, diante dessa sedimentada cultura de impunidade, eles se sentem estimulados a continuar transgredindo, cientes de que só por acidente serão responsabilizados criminalmente. Decerto que as instâncias persecutórias não podem fazer corpo mole, sobretudo, diante de crimes dessa coloração, em face, repito, dos efeitos devastadores desse tipo de ação para o conjunto da sociedade. Por isso, nos julgamentos dos quais faço parte, tenho reiterado que, se é verdade que um assaltante merece ser tratado com todo o rigor - e merece mesmo, pois é, para mim, acima de tudo um covarde -, merece maior rigor, ainda, o gestor que desvia verbas públicas, pois as consequências da sua ação são mais danosas que as de um assalto à mão armada, por mais que o assalto nos cause indignação. Diante desse cenário, causa-me indignação ter que reconhecer a prescrição e extinguir, na mesma balada, a punibilidade de um criminoso que tenha, no exercício de uma outorga, enriquecido à custa da desgraça e do abandono dos que lhes confiaram um mandato. Por isso, tenho reafirmado ser necessário que todos - Ministério Público, Polícia, Poder Judiciário, dentre outros -, diante de casos dessa envergadura, nos empenhemos ao máximo para julgar a tempo e hora processos que cuidem dessas questões, envidando esforços para que não fiquem impunes, pelo decurso do tempo, os que fazem mau uso do dinheiro público. A verdade é que, na quase totalidade das vezes, por omissão das instâncias persecutórias, os crimes praticados em detrimento do Erário ficam impunes, estimulando, nesse passo, a sua prática. Em face da má gestão, do desvio de verbas públicas, do enriquecimento ilícito no exercício do poder, posso constatar, triste e quase revoltado, que a cultura da impunidade irradia os seus efeitos para outras instâncias, com as mesmas consequências práticas. E assim, muitos que ascendem ao poder, acreditam por ciência própria ou por ouvir dizer, que enriquecendo no exercício desse mesmo poder, pelos mais diversos meios, têm assegurada a garantia da impunidade, ou seja, que nada lhes ocorrerá, pois, conforme pensam, cadeia mesmo é só para os miseráveis. Portanto, se é verdade que as franquias constitucionais permitem, muitas vezes, que os processos se encaminhem para a prescrição - e para conseqüente impunidade -, não é menos verdade que, pelo que tenho testemunhado nessas décadas de exercício judicante, com um pouco mais de boa vontade é possível fazer muito mais do que fazemos. Proponho, pois, que façamos uma corrente positiva para reverter esse quadro desalentador. Vamos envidar esforços no*

*sentido de fazer com que os processos que cuidam de questões desse matiz sejam julgados com brevidade, para absolver ou para condenar; mas que cheguem ao fim, que não seja pela prescrição, pois depõe contra as instituições de controle o favorecimento dos acusados em face do transcurso do tempo".*

## **Formação de Conciliador abre inscrições em Imperatriz - Imirante.com/Imperatriz**

Divulgação / Assessoria |

*IMPERATRIZ - A partir da próxima segunda-feira (25) até a sexta-feira (29), os servidores do Tribunal de Justiça interessados em participar do curso Formação de Conciliador em Imperatriz já poderão efetuar suas inscrições. O curso será realizado de 8 a 12 de junho, das 8h às 11h e das 14h às 17h, no campus da Universidade Federal do Maranhão.*

*As inscrições serão feitas pelo sistema Tutor e a confirmação de participação na turma será enviada para o e-mail do servidor cadastrado no sistema. "É importante que todos os servidores verifiquem se o e-mail cadastrado no Tutor está correto, lembrando sempre de acessá-lo para checar as confirmações de curso", orienta a chefe da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento, Kharen Costa.*

*O curso será ministrado pelo professor Washington Coelho e tem como objetivo principal compreender, a partir dos princípios dispostos na resolução do CNJ, a importância da implementação da Política Nacional de Tratamento Adequado aos Conflitos de Interesses.*

## **Cartilha orienta mulheres sobre violência doméstica e familiar**

O que é violência doméstica e familiar contra a mulher? Para onde deve se dirigir a mulher agredida quando não tiver condições financeiras de contratar um advogado? Como deve ser prestada a assistência à vítima de violência que vive sob a dependência financeira do seu agressor? Essas e outras dúvidas frequentes sobre violência doméstica e familiar são respondidas na cartilha “Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano – o que você precisa saber”, disponível em versão digital no Portal do Judiciário do Maranhão ([www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br)) e no hotsite da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cemulher-TJMA).

Elaborado pela Coordenadoria, o material pode ser baixado gratuitamente. Traz aspectos importantes da Lei Maria da Penha e sua aplicação no cotidiano. O objetivo é estimular não somente as denúncias das agressões, mas também incentivar as vítimas e a sociedade a se manterem firmes no propósito de responsabilizar seus agressores.

A cartilha responde também questões como qual a delegacia de polícia competente para investigar prática de violência doméstica e familiar envolvendo crianças e adolescentes; qual o órgão competente para registrar e apurar casos de violência doméstica e familiar entre cônjuges militares; se a Lei Maria da Penha pode ser aplicada mesmo com o fim do relacionamento afetivo da vítima com o agressor; o que fazer quando a relação for homoafetiva, entre outras.

Há uma seção exclusiva para os juízes, promotores, defensores e polícia, abordando sobre como devem agir após o registro da ocorrência feito pela vítima; qual a atuação de cada área, que medidas protetivas de urgência são destinadas à vítima de violência doméstica e familiar e quais as providências quanto ao agressor.

Um dos capítulos conta a trajetória de Maria da Penha Maia Fernandes, biofarmacêutica, cearense, que é o marco recente mais importante da história das lutas feministas brasileiras, sendo atualmente líder de movimentos de defesa dos direitos das mulheres.

Estatísticas – O Maranhão ocupa atualmente a 10ª posição na classificação nacional quanto ao número de denúncias recebidas pelo serviço de Disque-Denúncia. Dentro do ranking nacional, a taxa de registro no Estado em 2013, foi de 583,72 por 100 mil mulheres. Os bairros de maior incidência de prática de violência doméstica e familiar em São Luís, segundo a pesquisa, são Anjo da Guarda, Turu, Coroadinho, Anil e Maracanã.

Dados dos atendimentos realizados de janeiro a junho de 2014 pela Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR), revelam que 77% das mulheres em situação de violência sofrem agressões semanal ou diariamente.

Projeto – Com o objetivo de difundir ações de prevenção e combate à violência doméstica e familiar contra mulheres, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) e a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEM) desenvolvem o projeto "Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano".



Por meio do projeto - que atenta às diretrizes da Lei Maria da Penha e das Resoluções nº 128/2011 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e nº 30/2011 do TJMA - estão sendo promovidas palestras, projeção de vídeos e realização de oficinas sociais em associações de bairros, sindicatos, igrejas, escolas, universidades, dentre outros.

Também é oferecido o apoio às vítimas através da oferta de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho e reconstrução de vínculos familiares e afetivos. A meta do Judiciário é reduzir em 20% o índice de violência doméstica contra a mulher.

## **Abuso de crianças e adolescentes é tema de palestras e caminhadas em Governador Nunes Freire**

O abuso sexual contra crianças e adolescentes foi o tema de palestras e caminhadas promovidas pela Comarca de Governador Nunes Freire nos últimos dias 18 e 19. Comandadas pela titular da unidade, juíza Cynara Elisa Gama Freire, as atividades tiveram por objetivo alertar a comunidade para o crime, bem como incentivar a denúncia de abuso por parte dos familiares e dos profissionais que fazem o atendimento das crianças abusadas.

As palestras e caminhadas aconteceram no município de Governador Nunes Freire (sede da comarca) e em Centro do Guilherme (termo). Na sede, alunos e educadores do Colégio Hamilton Werneck participaram da palestra ministrada pela juíza Cynara Freire no dia 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso Sexual Infantojuvenil, quando a magistrada discorreu sobre o tema.

Encenação - Mesmo tema motivou a caminhada que percorreu as ruas do município na data e que reuniu cerca de 500 pessoas, entre as quais a juíza e a promotora de Justiça da comarca, Laura Amélia Barbosa, servidores da unidade, estudantes, professores, assistentes sociais, enfermeiras, representantes do Conselho Tutelar e comunidade em geral.

No dia 19, a caminhada contemplou a população de Centro do Guilherme, quando aproximadamente 300 pessoas formaram o cortejo que percorreu ruas do município. Ao longo do percurso, a juíza falava aos caminhantes sobre o abuso. O tema também foi o mote para a encenação feita por estudantes alertando para o crime.

Processos - De acordo com informações da secretaria judicial da comarca, o abuso infantojuvenil é um crime freqüente na comarca, em especial em Centro do Guilherme. Do termo são cerca de 12 a 15 dos aproximadamente 30 processos do tipo que tramitam na unidade. Um desses casos envolve um abusador que está preso por abusa das filhas, enteada e colegas das filhas. Contra o abusador tramitam nada menos que cinco processos na unidade.

## **Alunos de Direito acompanham sessões de júri popular no Fórum de São Luís**

Esta semana, durante três dias, cerca de 100 universitários assistirão às sessões do Tribunal do Júri de São Luís, no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau). São alunos do 7º período do curso de Direito dos três campi do Uniceuma, acompanhados da professora Themis Bezerra Buna.

Para a professora Themis Buna, que ministra a disciplina Direito Processual Penal e tratou sobre Tribunal do Júri em sua dissertação de Mestrado em Direito Público, o objetivo da presença nos alunos nas sessões do júri é mostrar na prática o que já foi trabalhado na teoria em sala de aula.

O estudante Fernando Souza, aluno do campus Renascença, disse ser a primeira vez que acompanha uma sessão de júri. “É exatamente como eu imaginava e como nos foi ensinado em sala de aula. É muito importante para o aluno essa parte prática”, disse.

As sessões são públicas e ocorrem de segunda à sexta-feira, começando às 8h30. Este mês, foram incluídos na pauta de sessões das quatro varas do júri os julgamentos de 37 acusados de homicídio e tentativa de homicídio. Os julgamentos começaram no dia 04 de maio e vão até o dia 29 (sexta-feira).

Quem julga é um Conselho de Sentença formado por sete jurados, escolhidos entre pessoas da sociedade. Em cada sessão são sorteados cidadãos para compor o conselho. Presidem os julgamentos os magistrados Osmar Gomes dos Santos (1ª Vara do Júri), Gilberto de Moura Lima (2ª Vara), Kátia Coelho de Sousa Dias (3ª Vara) e José Ribamar Goulart Heluy Júnior.

## **TJMA empossa 40 novos cartórios em todo o MA**

Corregedoria do Tribunal de Justiça do Maranhão deu posse a quarenta novos cartorários. Eles irão atuar em cidades maranhenses que antes não contavam com serviços cartoriais.

Veja o vídeo em: <http://www.suacidade.com/20150522/tjma-empossa-40-novos-cartorios-em-todo-o-ma>